



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Aos dez dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, reuniram-se o Agente de Contratação recebeu os envelopes para julgar os documentos de habilitação dos participantes do processo de Chamada Pública de nº 01/2025, destinado à habilitação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o exercício de 2025, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Conforme tabela abaixo, pode-se verificar o resultado da habilitação:

Razão Social	CNPJ/CPF	Julgamento da Habilitação
MARCELO TAKEO KORI	040.557.010-47	Habilitado
PEDRO HIDEO KORI	596.756.590-68	Habilitado
REGINA TIEMI KORI KORODA	638.823.530-15	Habilitada
PAULO RICARDO KICKORVI	10.054.790-70	Habilitado
PAULO MOIZES ANGEL	425.269.060-91	Habilitado
NERI CABRAL LAZZAROTTO	439.435.510-91	Habilitado
MILTON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	965.238.910-20	Habilitado
VINICIUS FEILSTRECKER BOHN	016.697.980-54	Habilitado
RICARDO AKIO KORI	923.423.450-20	Habilitado
COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO CAÍ	39.994.069/0001-13	Habilitado

Declaro todos os licitantes habilitados. Como todos apresentaram renúncia ao prazo recursal, passa-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, conforme os valores da tabela abaixo:

Item	COOP. MAFVC	PAULO MOIZES ANGEL	RICARDO AKIO KORI	REGINA KORI	MARCELO TAKEO	PAULO RICARDO	VINICIUS	MILTON	PEDRO HIDEO	NERI CABRAL
1	5,50									
2	6,00									
3	10,00	10,00								
4	4,00									4,00
5	35,00									
6	7,30		7,30	7,30	7,30					
7	4,15									
8	6,50									
9	7,00	7,00								
10	6,50			6,50						
11	7,50							7,50		
12	6,00									
13	5,00							5,00		
14	4,50							4,50		
15	7,20							7,20		
16	7,30							7,30		
17	3,50			3,50						
18	4,50							4,50		
19	6,30	6,30								
20	7,50							7,50		
21	9,00									
22	6,20	6,20						6,20		
23	8,00			8,00						
24	2,50								2,50	
25	5,90								5,90	
26	9,00					9,00				9,00
27	11,00						11,00			
28	10,50							10,50		
29	5,00			5,00						
30	8,00			8,00						
31	6,75							6,75		
32	7,50							7,50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

33	4,30			4,30					
34	4,60			4,60					
35	3,50			3,50					
36	9,50					9,50			
37	16,00								16,00

Conforme legislação, os itens serão homologados nos quantitativos propostos em preferência da localidade de cada agricultor. Todos os itens tiveram proposta. Encaminhe-se o processo para homologação. Portão, 10 de fevereiro de 2025.;

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt  
Pregoeiro